	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: aqb26kil **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/03/2025 Indicação nº 1117/2025 Protocolo nº 2062/2025
Autor: Dep. Valmir Moretto	

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a aquisição de dois ventiladores mecânicos pulmonares, sendo um de transporte e outro fixo, para o Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo, localizado no município de São José dos Quatro Marcos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos para a referida aquisição.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é fundamentada na solicitação apresentada pelos **Vereadores Renilso Silva Senhorinho, Sergio Silveirqa Lima, Adonias Izidorio Soares, Luzemeire M. Araújo Caldeira, Sirlene Silveire S. Teles, Fábio Martins Bonfá, Francisco das Chargas de Sousa, Jailson S Brandrão, Moacyr B Puger, Luciano Cristovão e Silvana Cristina C Izidoro**, que aponta a necessidade urgente de aquisição de dois ventiladores mecânicos pulmonares, um de transporte e outro fixo, para atender ao Pronto Atendimento Municipal vinculado ao Hospital Dr. Bruno Alves de Araújo no **município de São José dos Quatro Marcos**.

A justificativa encontra respaldo na elevada demanda de atendimentos de média e alta complexidade no município, somada à carência de equipamentos essenciais para o suporte ventilatório adequado. Atualmente, o único ventilador disponível encontra-se danificado e fora de uso, comprometendo gravemente a qualidade do atendimento de saúde local.

A aquisição desses ventiladores será de extrema relevância para a saúde pública, garantindo suporte ventilatório em casos de maior gravidade e contribuindo para salvar vidas. A medida também promoverá o fortalecimento da infraestrutura hospitalar, alinhando-se aos princípios constitucionais que asseguram o

direito à saúde.

A Constituição Federal, no Art. 196, estabelece a saúde como um direito de todos e dever do Estado, reforçando a obrigação de assegurar condições dignas de atendimento. No âmbito estadual, a Constituição do Estado de Mato Grosso, em seu Art. 3º, ratifica a prioridade em garantir o acesso universal e eficiente aos serviços de saúde pública.

Portanto, submete-se a presente indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, confiando em seu apoio para a acolhida e aprovação deste pleito, que visa atender à saúde e ao bem-estar dos cidadãos do município de São José dos Quatro Marcos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual